

SESSÕES DO PLENÁRIO

3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2022. Sessão realizada de forma mista (Presencial e Virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO RANGEL LULA DA SILVA
(1º Vice-Presidente) – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Júnior Muniz, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (50)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 143/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, na forma que indica; Projeto de Lei nº 24.362/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.929, de 11 de maio de 1971, na forma que indica, e dá outras providências; e projetos de decreto legislativo dos Srs. Deputados e Sr^{as}. Deputadas, reconhecendo o estado de calamidade pública em municípios baianos.

Não há expediente a ser anunciado.

Pequeno Expediente.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar orador, pelo tempo de 2 minutos.

Deputado Hilton Coelho, por 2 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, antes da indicação, eu e o deputado Sandro Régis, em função da necessidade da votação dos PDLs, fizemos um acordo de líderes para que a gente utilizasse um tempo de cada lado. E também nós vamos conceder, conforme eu havia combinado com o deputado Sandro na sessão anterior, a inversão de pauta para apreciarmos os PDLs que estão tramitando aqui, na Casa. E, logo depois, nós vamos apreciar o projeto que está sobrestando a pauta.

Vamos ler esse projeto com a emenda que foi apresentada, em acordo, inclusive, com o Sindae, sindicato dos trabalhadores da Embasa.

Obviamente, o deputado Sandro Régis já me informou que gostará de fazer uma apreciação mais detalhada dele.

Então, são 6 minutos para o deputado Jacó e 6 minutos para o deputado Rosemberg.

E ele vai indicar os dois tempos deles também.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Então, por 6 minutos, falará o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente, colegas deputados, pessoal da imprensa, do cafezinho, turma da *TV ALBA*, turma da segurança, aquele abraço.

Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Senhor do Bonfim, o Sismusb, que está completando 31 anos de luta, de história. Não são 31 dias, são 31 anos desse sindicato de luta, que representa os interesses dos servidores públicos municipais de Senhor do Bonfim.

Quero, aqui, parabenizá-lo e mandar um abraço para os coordenadores-gerais Raimundo e a companheira Sônia, que é diretora financeira. Raimundo é o diretor-geral e a companheira Sônia é a diretora financeira.

Então, um abraço apertado para o Sindicato dos Comerciários de Senhor do Bonfim, ou melhor, para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Gostaria também, Sr. Presidente, de ler uma moção.

(Lê) *“Aplausos a Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Feira de Santana e Região pelas ações em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras.”*

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos a Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Feira de Santana e Região pelas ações em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras.

A presente Moção de Aplausos a Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Feira de Santana e Região pelas ações em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras,

que representa mais de 10 mil trabalhadores, em 32 municípios, e que tem a sua frente lideranças a exemplo de Thiago Azevedo, Presidente, Vice, Josenilton Ferreira (Cebola) e Fábio Dias da Federação Interestadual dos Metalúrgicos do Nordeste.

A diretoria do Sindicato tem se revelado pela combatividade e conquistas para base, conseguindo, mesmo diante da crise econômica que passa o país com as constantes perseguições do governo Bolsonaro e as reformas que retiram direitos dos trabalhadores, tem conquistados vitórias importantes para categoria.

Dê-se conhecimento desta Moção a Diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de Feira de Santana e Região e a CUT-BA, Central Única dos Trabalhadores da Bahia.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022”

Gostaria também de fazer, aqui, Sr. Presidente, permita-me, uma moção de aplausos e saudar a direção do hospital geral da Chapada Diamantina. Quero saudar o seu diretor e, na sua pessoa, saudar toda a equipe de médicos e profissionais de diversas áreas que atuam naquele importante hospital.

Quero saudar, aqui, Carlos Henrique Holtz Aderne, gestor do hospital geral da Chapada Diamantina, pelos relevantes serviços prestados à população daquela região. Carlos Henrique Holtz Aderne vem desenvolvendo um trabalho de excelência como gestor do hospital geral da Chapada Diamantina, com atendimento clínico de 63%; cirurgia geral, 23,72%; e demais atendimentos, 13%.

Então, quero saudar, parabenizar e agradecer a todo o corpo de profissionais do hospital da Chapada pelo trabalho prestado. Enfrentar o corona não foi fácil, Sr. Presidente, e a gente sabe o quanto os profissionais de saúde se dedicaram para manter a vida do nosso povo. Então, toda a nossa gratidão.

Gostaria também, Sr. Presidente, de chamar a atenção, aqui, para um tema que está latente na cidade de Salvador, que é o aumento do IPTU. A cidade de Salvador vive um caso lamentável: é a cidade que tem o IPTU mais caro do Norte e Nordeste, uma das cidades em que mais se aumenta o IPTU.

Imaginem, numa crise financeira dessa, com o desemprego, as pessoas apertadas, e ter um aumento do porte do que foi o do IPTU na cidade de Salvador. A taxa de lixo, Sr. Presidente, subiu 50%. Então, a população de Salvador está sofrendo bastante. É lamentável que isso esteja acontecendo.

Eu queria deixar, aqui, registrado e chamar a atenção do prefeito desta cidade para que ele possa rever esse IPTU, que está penalizando a população de Salvador, que não merece esse tratamento, porque nós estamos numa pandemia, passando por muitas dificuldades. Muitas e muitas famílias estão desempregadas e aumentar o IPTU é, exatamente, uma coisa que não deveria acontecer.

Era isso, Sr. Presidente.

Um forte abraço e estamos juntos nessa caminhada.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra, por 6 minutos, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, servidoras, servidores, primeiro, quero parabenizar o deputado Paulo Rangel, que assume por esses dias a Presidência desta Casa. E, Paulo, pela sua competência, vejo que já pela segunda vez você assume os destinos desta Casa. Isso é uma demonstração de unidade, de equilíbrio. E fico muito feliz por poder participar desta sessão presidida por V. Ex.^a.

E dizer que hoje nós vamos debater aqui os projetos de decreto legislativo. Na semana passada, necessitávamos de uma melhor análise, tanto minha quanto do deputado Sandro Régis e de todos os deputados, com relação a esses decretos legislativos em função da pandemia. E nós chegamos a um entendimento para que esses projetos fossem renovados até 30 de junho.

Paralelo a isso, nós faremos uma análise mais criteriosa em relação à quantidade de pessoas contaminadas pela Covid-19 e suas variantes, para que a gente pudesse ter um parâmetro em relação a esses decretos. Hoje, votaremos 40 deles, que tramitaram já na Casa, até junho, a partir da data do requerimento feito pelos prefeitos e prefeitas.

Também, falar de um tema que foi, na sessão passada, deputada Fabíola, quando nós saímos: eu, você e o deputado Bira Corôa. Recebemos os trabalhadores da Embasa. Diferentemente do que se pensava e do que se falava, nos dois projetos de lei que tramitam nesta Casa, não há qualquer referência à venda de ativos, nem à abertura de capital. Depois de lermos os projetos, juntos com os representantes do sindicato, houve uma distensão disso.

Então, há este projeto a sobrestar a pauta.

Em conversa também com o deputado Sandro Régis, fizemos uma única alteração numa palavra, no inciso XI, que apenas muda a referência “serviços de água” para “saneamento”, o que foi uma reivindicação dos trabalhadores. Numa reunião, também, envolvendo o governador Rui Costa, ficou pactuado isso.

E, hoje, nós vamos ler o projeto.

Se os deputados estiverem satisfeitos com a redação, podemos votar ou seguir aquilo que o Regimento permite. E se os deputados ainda tiverem dúvidas, eles poderão fazer as suas análises, conforme manda o Regimento.

Mas quero, então, dizer que nós tivemos um debate na semana passada, que foi muito longe da realidade do que os projetos apresentavam. Acho que nós precisamos ter, nesta Casa, um compromisso entre nós para analisarmos mais com carinho. Aqui, eu me refiro, inclusive, a meus companheiros, alguns do meu partido que, na interpretação, viam diferente.

Mas, depois de sentarmos e fazermos uma leitura mais criteriosa, entenderam que os dois projetos, atualmente em trâmite, são muito mais uma adequação à lei federal, ao Marco Regulatório do Saneamento nacional e que têm o objetivo muito maior do que qualquer outra coisa senão a de proteger esta empresa que orgulha a todos os baianos e baianas, que é a Embasa.

Por isso, eu venho reafirmar este posicionamento, pois não há nenhuma dúvida com relação à vontade do projeto. Adequamos com relação a uma única palavra. Eu

espero que a gente possa apreciar e votar este projeto para que a Embasa continue sendo esta importante empresa de saneamento para o estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar... para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Primeiro, Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex.^a, porque V. Ex.^a assume esta Casa. Hoje, quando eu dei entrevista na rádio, me perguntaram: “Deputado, sendo o deputado Paulo Rangel presidente da Assembleia muda alguma coisa?” Eu falei que muito pelo contrário. Primeiro, o deputado Paulo Rangel é um dos grandes amigos que eu tenho no Parlamento; segundo, é uma das figuras mais corretas, justas e sensatas que eu conheci na minha vida.

Então, quero lhe parabenizar. Eu acho que a Casa está muito bem representada no exercício de seu mandato, agora, como presidente.

Eu quero, presidente, indicar, por 5 minutos, o deputado Pedro Tavares e, por outros 5 minutos, o deputado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Sandro, eu quero agradecer as palavras de V. Ex.^a. Tenho, também, V. Ex.^a como um dos grandes amigos do Parlamento. Muito obrigado pela confiança.

Por 5 minutos, falará o deputado Pedro Tavares.

O Sr. PEDRO TAVARES: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, imprensa presente, nesse último final de semana, eu pude visitar diversos municípios do interior da Bahia. Queria falar da sensação de insegurança que eu pude presenciar da população baiana nos municípios da Barra e de Buritirama. Senti que a população clama por uma segurança pública de qualidade.

Em Buritirama, há assaltos à luz do dia, uma sensação de insegurança, assaltos a pessoas, assaltos aos comércios. Enfim, a população clama, clama por segurança pública.

Eu queria, neste momento, cobrar do governo do estado e cobrar da Secretaria da Segurança Pública uma segurança de qualidade, uma atenção nesta área tão importante para dar tranquilidade às populações de Buritirama e da Barra.

Em Buritirama, eu tive a oportunidade, também, diferente da falta de atenção do governo com a segurança pública, de vivenciar um prefeito sério e trabalhador. Ele, o prefeito Arival Viana, tem mudado a realidade do município de Buritirama, juntamente com seu vice-prefeito, João de Arlindo, com os seus secretários e com os vereadores, todos comprometidos com a gestão da cidade.

Ele recebeu a cidade de Buritirama com sérias dificuldades, uma cidade totalmente destruída, abandonada pelo ex-gestor. Mas, com muito trabalho, com

muita dedicação, com muito amor a Buritirama, ele já está colocando a casa em ordem. Eu não tenho dúvida de que ele fará uma grande gestão naquele município tão querido, pois ali é um lugar onde eu fiz grandes amigos.

Queria falar de um tema. Ao viajar pelo interior para ir a Buritirama, eu tive a oportunidade, mais uma vez, de passar pela BR-122. Essa BR é responsabilidade do governo do estado, essa BR fica, o seu trecho, o seu trajeto, no entroncamento da BA-052, passando por Cafarnaum, passando por Mulungu do Morro, até chegar ao distrito de Segredo.

A estrada mencionada está em péssimas condições, uma vergonha, cheia de buracos. A população se manifestou cobrando do governo do estado uma atenção. O governo do estado disse que, na segunda semana de março, fará a licitação. Espero que essa licitação seja célere, espero que as providências sejam tomadas o mais rápido possível. Digo isso porque, durante muito tempo, a população vem sofrendo todos os dias com as péssimas condições dessa estrada.

Fica, aqui, mais uma vez, o meu alerta: as populações de Cafarnaum e de Mulungu do Morro e de toda a região não aguentam mais as péssimas condições da BR-122.

Que fique, aqui, mais uma vez, também, o meu alerta em relação à segurança pública do nosso estado. Infelizmente, a questão da segurança pública ocupa os piores índices no Brasil; infelizmente tem causado a intranquilidade da população do interior da Bahia. Eu pude vivenciar isso na pele, sentindo o clima de insegurança, de medo da população de Barra e de Buritirama.

Então ficam o meu alerta e a minha cobrança em relação à segurança pública; também o meu alerta e a minha cobrança em relação à infraestrutura do estado.

E, aí, queria falar, de forma específica, mais uma vez, sobre a BR-122, de responsabilidade do estado, no trecho que liga o entroncamento da BA-052, passando por Cafarnaum, Mulungu do Morro, até chegar ao distrito de Segredo.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra, por 5 minutos, o deputado Soldado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, demais membros desta Casa, vimos, durante esta semana, mais uma vez, se repetir aquilo que a Bahia tem vivido nos últimos 16 anos deste governo. Pelo terceiro ano consecutivo, o estado da Bahia é o maior em morte violenta em todo Brasil. Esse é o modelo da segurança pública implementado por este governo que está aí.

Nenhuma atenção aos membros que fazem a ponta, que são os policiais, sejam eles militares, sejam civis. Nenhum respeito a essa categoria. Só há pressão, repressão e produção. É isso que o governo cobra sem nenhuma valorização. Estamos vendo, aí, a luta dos policiais civis. Por isso, parabenizo-os, mais uma vez, pela valorização daquilo que foi aprovado nesta Casa e não está sendo cumprido por este governo, que é a regulamentação.

Na Polícia Militar, o governo aplicou um reajuste bem distante da realidade que a categoria está passando. A falta de efetivo é gritante, em pelo menos 20 mil homens em toda corporação. Todos os dias, assistimos, através da televisão, ao tráfico de drogas determinar tudo nesta cidade e no estado da Bahia.

E qual é a resposta que o governo tem dado? Nenhuma, até o presente momento. Não se senta para dialogar, não conversa com a categoria. Simplesmente, estamos vendo o retrato cruel da violência na Bahia, um descaso total com toda a segurança pública e, principalmente, com aqueles que fazem a ponta, sem nenhuma valorização.

Até quando isso vai durar? Até quando o sangue do povo baiano vai ser derramado?

E, no ano seguinte, mais uma vez, a Bahia vai constar esses números que estão aí. Nós vamos continuar denunciando esse absurdo aqui.

De outra parte, estamos vendo os agentes penitenciários sofrendo. Houve mais uma chacina nos presídios, inclusive, é o único complexo penitenciário aberto no Brasil, sem muros, sem proteção. Há 16 anos este governo está no comando e nem lá o governador do estado foi. Pedi ao governador Rui Costa, se ele tiver o mínimo de bom senso, que ele ponha os pés no Complexo Penitenciário da Mata Escura, que ele veja a realidade em que os policiais militares, os agentes penitenciários e os servidores trabalham. Naquela condição.

Está aqui, nesta Casa, um projeto tramitando para criar a Polícia Penal. Nenhuma atenção é dada por este governo a essa categoria tão importante que são os agentes penitenciários, massacrados pelo sistema e vendo rebeliões atrás de rebeliões. Agentes penitenciários já foram assassinados em rebeliões anteriores. E mais essa agora.

Então, o loteamento de cargos para interesse dos partidos é o que se tem feito, mas até o presente momento, o governador do estado lá não foi para ver a realidade de chacinas e chacinas que acontecem no Complexo Penitenciário da Mata Escura. Estão lá os servidores abandonados à própria sorte.

Nós vamos continuar denunciando esse absurdo. Já representamos junto ao Ministério Público, já pedimos a interdição total daquele complexo que, simplesmente, é aberto. Todos os dias a imprensa fala da quantidade de drogas e de armas que adentram ali jogados por cima dos muros dos presídios. Iluminação zero! A iluminação quem fez fomos nós, que pedimos à prefeitura e ela a fez. O asfaltamento no complexo penitenciário quem fez fomos nós. A limpeza de mato quem fez também fomos nós através de pedido à prefeitura. Nada este governo faz no complexo penitenciário nem para os agentes da Mata Escura.

Essa é uma realidade triste do sistema prisional da Bahia. Até quando? Até outubro nós vamos aturar isso, porque em outubro, com certeza, a Bahia vai se livrar desse atraso e desse retrocesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Devido a um acordo de lideranças, não há mais orador. Quero informar também a este Plenário que, por acordo do líder Rosenberg Pinto com o líder Sandro Régis, nós vamos inverter a pauta e iniciá-la pela apreciação dos decretos legislativos.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Questão de ordem, deputada Fabíola.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Primeiro, cumprimentar V. Ex.^a por estar muito bem presidindo esta Mesa.

Eu quero somente registrar e parabenizar a Secretaria de Ciência e Tecnologia que, hoje, com as presenças da secretária, Mara Souza, da ex-secretária, Adélia, atual dirigente da pasta da saúde, inaugurou um importante espaço, Espaço Inovar, que é um ecossistema de empreendedorismo e inovação que cria e inaugura o primeiro “*Living Lab*”. O primeiro espaço do Nordeste para as cidades inteligentes e que vai aproximar o governo do estado à academia, à UPB, aos consórcios públicos de soluções tecnológicas que visem melhorar a qualidade de vida das pessoas. A Secretaria de Ciência e Tecnologia inaugurou, no Parque Tecnológico, esse espaço que vai ser aberto a projetos e a pessoas, visando ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do nosso estado para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. Afinal de contas, ciência, tecnologia e inovação quando andam ao lado do objetivo de melhorar a vida das pessoas – com o apoio do nosso governo do estado, sob a batuta da secretária Mara e da sua equipe –, certamente coisas boas, projetos bons virão para toda a Bahia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.942/2022 dos Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, reconhecendo o estado de calamidade pública nos seguintes municípios baianos: Castro Alves, Nova Viçosa, Ibotirama, Gentio do Ouro, Monte Santo, Baixa Grande, Andaraí, Capela do Alto Alegre, Remanso, Matina, Ituaçu, Boquira, Rio de Contas, Paramirim, Camaçari, Jequié, Presidente Jânio Quadros, Itagibá, Jeremoabo, Caetanos, Licínio de Almeida, São Francisco do Conde, São Félix, Simões Filho, Correntina, Xique-Xique, Lajedo do Tabocal, Itamari, Rodelas, Guajeru, Malhada de Pedras, Itapitanga, Saúde, Conceição da Feira, Cordeiros, Maetinga, Itiruçu, São José do Jacuípe, Tapiramutá, Madre de Deus, Ibirapuã, Acajutiba, Lajedinho e Caém.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Designo para relatar o deputado Jacó.

O Sr. JACÓ LULA DA SILVA: Sr. Presidente Paulo Rangel, quero aproveitar para saudá-lo, dizer da nossa alegria de ver V. Ex.^a conduzindo os trabalhos desta Casa.

(Lê) *Projeto de Decreto Legislativo Nº 2.942/2022 Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos*

municípios baianos que indica, em atendimento a solicitação dos prefeitos municipais, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia Decreta:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos integrantes da relação constante do Anexo Único deste Decreto, até o dia 30 de junho de 2022, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação a cada Município, à data do início de vigência do respectivo decreto municipal.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, 22 de fevereiro de 2022.

Deputado Adolfo Menezes

Presidente

Deputado Paulo Rangel Lula da Silva

1º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga

2º Vice-Presidente

Deputado Bobô

3º Vice-Presidente

Deputado Paulo Câmara

4º Vice-Presidente

Deputado Júnior Muniz

1º Secretário

Deputado Alan Sanches

2º Secretário

Deputado Soldado Prisco

3º Secretário

Deputada Neusa Lula Cadore

4ª Secretária

Justificativa

A Mesa Diretora traz à apreciação dos Senhores Parlamentares desta Casa o presente projeto de decreto legislativo, para renovação do reconhecimento, pela Assembleia, do estado de calamidade pública dos municípios baianos, estabelecendo um prazo idêntico para todos, em decorrência do recrudescimento da pandemia provocada pelo novo coronavírus, agora em sua variante denominada Ômicron, que se alastra por todo o Brasil, inclusive no nosso Estado.

A despeito das medidas de enfrentamento e combate ao coronavírus adotadas pelo Governo do Estado e pelos Prefeitos Municipais, bem como de todo o esforço em prol da vacinação, a pandemia, que já dava sinais de enfraquecimento, ganhou força novamente com a disseminação dessa nova variante.

Assim, a renovação do reconhecimento do estado de calamidade pública dos municípios faz-se necessária notadamente para a dispensa do atingimento das metas fiscais e limitações de empenho estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000). Cumpre, portanto, o Poder Legislativo, mais uma vez, o seu dever de prestar apoio aos municípios baianos e à população do Estado, para o enfrentamento a uma das mais graves crises deste século, seja com relação à saúde das pessoas e às dificuldades do sistema hospitalar, seja no que respeita à produção econômica e à geração de emprego e renda.”

Quero dizer que todos esses projetos são importantes e a situação que o nosso estado atravessa é de muita dificuldade em função das enchentes. É mais do que necessário que adotemos essas medidas e todos esses projetos estão em conformidade com a legislação, todos são constitucionais e, portanto, nós opinamos pela aprovação de todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Quero apenas lembrar aos senhores que a renovação está prevista até o dia 30 de junho.

Em votação, nas comissões, o parecer do relator.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação, no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em discussão única, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2.942/2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.942/2022

Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos que indica, em atendimento a solicitação dos prefeitos municipais, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios baianos integrantes da

relação constante do Anexo Único deste Decreto, até o dia 30 de junho de 2022, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação a cada Município, à data do início de vigência do respectivo decreto municipal.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de fevereiro de 2022.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente

Deputado Paulo Rangel Lula
da Silva - 1º Vice-Presidente

Deputado Júnior Muniz
1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga
2º Vice-Presidente

Deputado Alan Sanches
2º Secretário

Deputado Bobô
3º Vice-Presidente

Deputado Soldado Prisco
3º Secretário

Deputado Paulo Câmara
4º Vice-Presidente

Deputada Neusa Lula
Cadore - 4ª Secretária

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS COM RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO (OFÍCIO DO PREFEITO)	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO DEPUTADO(A)/MESA
CASTRO ALVES	OF. AL Nº 2.957/2022	LUCIANO SIMÕES FILHO
NOVA VIÇOSA	OF. AL Nº 2.958/2022	ROBINHO
IBIPITANGA	OF. AL Nº 2.960/2022	MESA DIRETORA
GENTIO DO OURO	OF. AL Nº 2.961/2022	FABRÍCIO FALCÃO
MONTE SANTO	OF. AL Nº 2.962/2022	MARCELINHO VEIGA

BAIXA GRANDE	OF. AL Nº 2963/2022	DIEGO CORONEL
ANDARAÍ	OF. AL Nº 2.965/2022	ÂNGELO ALMEIDA
CAPELA DO ALTO ALEGRE	OF. AL Nº 2.966/2022	MESA DIRETORA
REMANSO	OF. AL Nº 2.967/2022	ZÓ
MATINA	OF. AL Nº 2.968/2022	MARQUINHO VIANA
ITUAÇU	OF. AL Nº 2.970/2022	MARQUINHO VIANA
BOQUIRA	OF. AL Nº 2.971/2022	MARQUINHO VIANA
RIO DE CONTAS	OF. AL Nº 2.973/2022	MARQUINHO VIANA
PARAMIRIM	OF. AL Nº 2.972/2022	MARQUINHO VIANA
CAMAÇARI	OF. AL Nº 2.974/2022	SANDRO RÉGIS
JEQUIÉ	OF. AL Nº 2.959/2022	MESA DIRETORA
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	OF. AL Nº 2.975/2022	FABRÍCIO FALCÃO
ITAGIBÁ	OF. AL Nº 2.976/2022	FABRÍCIO FALCÃO
JEREMOABO	OF. AL Nº 2.977/2022	NILTINHO
CAETANOS	OF. AL Nº 2.978/2022	FABRÍCIO FALCÃO
LICÍNIO DE ALMEIDA	OF. AL Nº 2.979/2022	FABRÍCIO FALCÃO
SÃO FRANCISCO DO CONDE	OF. AL Nº 2.980/2022	MESA DIRETORA
SÃO FÉLIX	OF. AL Nº 2.981/2022	PEDRO TAVARES
SIMÕES FILHO	OF. AL Nº 2.982/2022	KÁTIA OLIVEIRA
CORRENTINA	OF. AL Nº 2.983/2022	FABRÍCIO FALCÃO
XIQUE-XIQUE	OF. AL Nº 2.984/2022	REINALDO BRAGA
LAJEDO DOTABOCAL	OF. AL Nº 2.985/2022	MESA DIRETORA
ITAMARI	OF. AL Nº 2.986/2022	MESA DIRETORA
RODELAS	OF. AL Nº 2.964/2022	ZÓ
GUAJERU	OF. AL Nº 2.987/2022	VÍTOR BONFIM

MALHADA DE PEDRAS	OF. AL Nº 2.988/2022	IVANA BASTOS
ITAPITANGA	OF. AL Nº 2.989/2022	NILTINHO
SAÚDE	OF. AL Nº 2.990/2022	MESA DIRETORA
CONCEIÇÃO DA FEIRA	OF. AL Nº 2.991/2022	MESA DIRETORA
CORDEIROS	OF. AL Nº 2.992/2022	MARQUINHO VIANA
MAETINGA	OF. AL Nº 2.993/2022	MARQUINHO VIANA
ITIRUÇU	OF. AL Nº 2.994/2022	EUCLIDES FERNANDES
SÃO JOSÉ DOJACUIPE	OF. AL Nº 2.995/2022	NILTINHO
TAPIRAMUTÁ	OF. AL Nº 2.996/2022	FABRÍCIO FALCÃO
MADRE DE DEUS	OF. AL Nº 2.997/2022	ÂNGELO ALMEIDA
IBIRAPUÃ	OF. AL Nº 2.998/2022	NILTINHO
ACAJUTIBA	OF. AL Nº 2.999/2022	VÍTOR BONFIM
IRARÁ	OF. AL Nº 3.000/2022	ÂNGELO ALMEIDA
CAÉM	OF. AL Nº 3.001/2022	ÂNGELO ALMEIDA

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para apreciação, o Projeto de Lei Complementar n.º 143/2021, do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 48, de 10 de junho de 2019, na forma que indica.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Para relatar o deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, (lê) *“Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei Complementar n.º 143/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Altera a Lei Complementar n.º 48, de 10 de junho de 2019, na forma que indica.’*

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, Destina-se a introduzir ‘alterações à Lei Complementar n.º 48, de 10 de junho de 2019, que se afiguram necessárias para adequar a legislação sanitária baiana às novas exigências do Novo Marco Legal do Saneamento Básico - Lei Federal n.º 14.026, de 15 julho de 2020, reiterando o compromisso do Governo do Estado na prestação

eficiente dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário’, conforme ressalta o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa.

A proposta prevê, entre outras medidas, a adequação das atribuições das Microrregiões de Saneamento Básico, ao tempo em que altera o quantitativo de votos dos participantes do Colegiado Microrregional, que é a instância máxima da autarquia intergovernamental, reduzindo de 50 para 40 os votos do Estado e ampliando de 50 para 60 a quantidade de votos dos municípios, cabendo ainda registrar o acréscimo de novas atribuições ao referido Colegiado Microrregional, quais sejam as de deliberar sobre a manutenção da prestação dos serviços de produção de água tratada pela EMBASA, autorizar a criação, sob a forma de empresa pública ou sociedade de economia mista, de pessoa jurídica interfederativa controlada pela Microrregião, destinada à prestação, no âmbito regional e em regime de descentralização administrativa, dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, e ainda autorizar a outorga, pela Microrregião, da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em regime de descentralização, a entidade integrante de sua estrutura administrativa criada com tal finalidade, bem como da estrutura administrativa do Estado da Bahia ou da estrutura administrativa de Municípios que integram a Microrregião ou com ela são conveniados.

Trata-se de mais uma medida do Governo do Estado de adequação do sistema estadual de saneamento aos ditames da legislação federal, em especial às exigências do Novo Marco Legal de Saneamento.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, apresentar a seguinte emenda:”

Essa emenda foi debatida com os trabalhadores do Sindicato de Água e Esgoto do Estado da Bahia.

(Lê) “Emenda de Relator:

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 143/2021, para modificar a redação proposta do inciso XI a ser incluído no art. 9º da Lei Complementar nº 48, de 10 de junho de 2019, na forma seguinte:

‘Art. 1º -

Art. 9º -”

Em vez de serviços de fornecimento de água...

(Lê) “XI – deliberar sobre a manutenção da prestação dos serviços de água e esgoto pela Empresa Baiana de Saneamento S.A., na forma do §2º do art. 10-A da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

.....’

Justificativa: trata-se de incluir ‘esgoto’ na atribuição do Colegiado Microrregional de deliberação sobre a manutenção da prestação dos serviços pela EMBASA”.

Entendo assim, a empresa Embasa sendo uma empresa da administração indireta do estado da Bahia.

Trata-se de corrigir um equívoco na redação original do dispositivo, sendo a referência correta: a prestação do serviço de água e esgoto, alterando a expressão fornecimento de água.

(Lê) “Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação com a modificação introduzida pela Emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Carlos Geilson: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson: Presidente, diante do exposto, da emenda apresentada pelo relator, eu peço vista para ter maior conhecimento desse projeto e prometo trazê-lo na próxima sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula Silva): Concedido o pedido de vista a V. Ex.^a, deputado.

O Sr. Sandro Régis: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o deputado Sandro Régis

O Sr. Sandro Régis: Inclusive, Sr. Presidente, nós vamos pegar esse projeto e encaminhá-lo à UPB para que a UPB também opine. Quando você fala em... Nós estamos tratando aqui de diversos municípios, então é importante que a UPB opine sobre essa mudança da microrregião de saneamento e água da Embasa. Era só isso, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, questão de ordem

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Esse Projeto de Lei... Acho pertinente que o deputado Sandro Régis também possa vir a conversar com a UPB. Assim que saímos daqui, nós, especificamente a deputada Fabíola e o deputado Bira Corôa, conversamos com os dirigentes do sindicato de água e esgoto. Estamos discutindo e já há uma agenda de debates para o novo projeto, o próximo projeto. Já agradeço antecipadamente a V. Ex.^a, deputado Paulo, que esticou um pouquinho mais o prazo da próxima sessão, para dar uma oportunidade maior para debatermos esse projeto também com os dirigentes do sindicato de água e esgoto.

Já iniciamos, ontem, com o governador Rui Costa, eu espero que possamos chegar a bom termo e votar o projeto, deputada Fabíola. V. Ex.^a que participou dos debates aqui com os sindicatos, de forma a ter uma aprovação conjunta, entendendo, parte a parte, que é um projeto de proteção à empresa de serviços de água e esgoto do estado da Bahia, diferentemente do entendimento de que a ideia era fragilizar a companhia.

Nesse sentido, agradeço desde já a V. Ex.^a por estender um pouquinho o prazo da próxima sessão no Plenário da Casa.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Questão de ordem do deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu quero aqui... Não poderia deixar de registrar a presença do Sindae, da base dos trabalhadores da nossa Embasa, especialmente na pessoa do coordenador geral, Grigório Rocha, que está aqui representando a categoria. Obviamente, é apenas uma pequena medida em função da pandemia, mas quero registrar que a categoria está em frente à nossa Assembleia Legislativa, apoiada por um conjunto de lideranças de diversos partidos políticos, organizações da sociedade civil que não têm esse entendimento e têm o entendimento de que esse projeto, o Projeto de Lei nº 24.362/2021, vai levar, sim, à privatização da Embasa e, nesse sentido, Sr. Presidente, o que nós estamos dando aqui é um freio de arrumação. Nós queremos não apenas entender o projeto...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Hilton Coelho, na verdade, já era para eu ter encerrado a sessão.

O Sr. Hilton Coelho: Só para concluir, com a sua tolerância, Sr. Presidente.

V. Ex.^a, que entende muito sobre saneamento básico, sabe que a categoria tem especialistas nos seus quadros e consulta os maiores especialistas no Brasil. Então, não se trata de ingenuidade, não se trata de desconhecimento, trata-se de uma posição convicta de debate, de afirmação da Embasa como uma empresa pública que deve defender a água como direito essencial da nossa população.

Parabéns pela mobilização. Nós vamos seguir em frente para sermos vitoriosos. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Em virtude, em virtude...

O Sr. Robinson Almeida Lula: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel Lula da Silva): Deputado Robinson, infelizmente, até em virtude do pedido dos dois líderes, essa matéria está sobrestando a pauta, então vou declarar finalizada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alex Lima, Dal, Fátima Nunes Lula, José de Arimateia, Jurailton Santos,

Laerte do Vando, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade Filho, Samuel Júnior, Talita Oliveira e Tom Araújo.(13)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.